



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 26 de Fevereiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico– ANO III | Nº 018 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 066/2014/RH

Dispõe sobre requerimento administrativo nº 033/2014 de WANDEIR LUIZ DE RESENDE. O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de conformidade com as disposições da Lei 1.048 de 20 de Março de 2.009 e da Lei nº 1.134 de 28 de Março de 2.012 e em homenagem à publicidade constitucional; CONSIDERANDO-SE o requerimento administrativo nº 033/2014, onde se requer 30 dias de férias regulamentares; RESOLVE: Art. 1º - Fica DEFERIDO o pedido constante no requerimento administrativo nº 033/2014 de 14/02/2014, formulado por WANDEIR LUIZ DE RESENDE, em virtude de aplicação à espécie do artigo 4º, VII da Lei nº 1.048/2009 de 20 de março de 2009. Art. 2º - As férias regulamentares deferidas no artigo anterior serão usufruídas entre 05/03/2014 à 03/04/2014. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 17 de Fevereiro de 2014. Adilson Washington Greco, Prefeito Municipal.

Publicado em 17/02/2014, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.172/2014, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.014

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2014.** O Prefeito do Município: Faço saber que a Câmara Municipal de Piracema aprovou e eu sanciono a seguinte lei: **Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 2014, na importância de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, destinado a cobrir despesas com o Consórcio Intermunicipal de Saúde CISMEP, as seguintes dotações orçamentárias: 02.07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.07.10 - Fundo Municipal de Saúde > **10.302.1002.2033** - TRANSFERÊNCIA PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISMEP/CONTRATO DE RATEIO > **3.1.71.70.00** - Rateio pela Participação e Consórcio Público .....R\$ 15.000,00 Fonte: 1.02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Saúde.....R\$ 15.000,00 > **3.3.71.70.00** - Rateio pela Participação e Consórcio Público.....R\$ 20.000,00 Fonte: 1.02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Saúde.....R\$20.000,00 > **10.302.1002.2034** - COMPRA DE SERVIÇOS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISMEP/BLOCO II – MAC > **3.3.93.39.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 215.000,00 Fonte: 1.02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados à Saúde.....R\$ 215.000,00 **Art. 2º** - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º, anular-se-ão parcial ou totalmente dotações do orçamento de 2014, conforme discriminação abaixo: > 02.07.10-10.301.1003.1061-4.4.90.52.00 – Fonte: 1.23.00 - ..... R\$ 100.000,00 > 02.07.10-10.302.1002.1064-4.4.90.52.00 – Fonte: 1.23.00 - .....R\$ 90.000,00 > 02.06.10-12.365.1203.1093-4.4.90.51.00 – Fonte: 1.22.00 - .....R\$ 60.000,00 **Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Piracema/MG, 25 de Fevereiro de 2014. Adilson Washington Greco, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 06/2014, de 18 de Fevereiro de 2.014

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO. ADILSON WASHINGTON GRECO, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE:** Art. 1º - Fica exonerada do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR a Srta. **VÂNIA SILVA**, por requerimento expresso da parte; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 02, de 06 de Janeiro de 2014. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema, 18 de Fevereiro de 2.014. Adilson Washington Greco, Prefeito Municipal.

Publicado em 18/02/2014, conforme Lei Municipal nº 904/2001.

#### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA  
ÓRGÃO GESTOR:  
Gabinete do Prefeito  
ÓRGÃOS PUBLICADORES:  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças